



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 28, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022

Extinção do Curso de Graduação em Artes - EAD.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.006158/2022-28 – SETOR DO CURSO DE ARTES VISUAIS – SCAV/SEAD; considerando o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; considerando, ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 1º de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a extinção do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, na modalidade a distância, Cód. 116892, ofertado pelo Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2022.

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE